



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUBER LOURENÇO**, brasileiro, portador do RG nº M-8.676.013 SSP/MG, inscrito no CPF nº 036.102.696-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.926/2017.

1.2) CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0123-60, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala02, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 014/2020, homologada em 16/04/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro art. 57, inciso II, c/c § 2º e § 4º, art. 58, I e art. 65, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Federal 8.666/1993 na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento:

2.1) O Acréscimo de valor no montante de R\$ 76.835,40(setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para extensão do plano de contingência da dengue no período de 27/03 a 15/04/2023;

2.2) Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde do Setor Central Norte, para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo;

2.3) Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global R\$ 131.869.140,84 (Cento e trinta e um milhões oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	Total 2023	Total 2024
09.10.302.1002.2858.3.3. 50.85-09.02	37354	1500000	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	66.320.105,86	22.356.691,92
09.10.301.1001.2951.3.3. 50.85-09.02	37348	1500000	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	24.000.000,00	7.907.538,33
09.10.301.1001.2951.3.3. 50.85-09.02	37350	1600000	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	5.000.000,00	1.647.403,82
09.10.302.1002.2858.3.3. 50.85-09.02	37358	1600000	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	3.456.958,62	988.442,29
09.10.302.1002.2858.4.4. 50.42-09.02	14868	1600000	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	144.000,00	48.000,00
TOTAL				98.921.064,48	32.948.076,36

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas do setor Central-Norte, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/23	9.115.848,57	479.781,51	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	11.059.527,52
Mai/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Jun/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Jul/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Ago/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12



Set/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Out/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Nov/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Dez/23	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Jan/24	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Fev/24	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
Mar/24	9.042.854,94	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
	108.587.252,91	5.715.118,65	14.492.426,16	2.882.343,12	192.000,00	131.869.140,84

Setor Central-Norte - UAIs

Mês	Parcela			V a l o r contingenciad o	Investimento	Total
	Pré-Fixada	Parce Variável	Pós-Fixada			
Abr/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Mai/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Jun/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Jul/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Ago/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Set/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Out/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Nov/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Dez/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Jan/24	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Fev/24	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
Mar/24	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
	52.614.893,52	2.769.204,96	6.832.761,72	1.359.367,68	120.000,00	63.696.227,88

Setor Central-Norte – UBS/UBSF

Mês	Parcela			V a l o r contingenciad o	Investimento	Total
	Pré-Fixada	Parce Variável	Pós-Fixada			
Abr/23	3.007.270,00	158.277,37	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.645.671,92
Mai/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Jun/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Jul/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Ago/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52



Set/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Out/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Nov/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Dez/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Jan/24	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Fev/24	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
Mar/24	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
	35.284.310,07	1.857.068,97	4.769.770,32	948.524,28	43.200,00	42.902.873,64

Setor Central-Norte – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Mai/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Jun/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Jul/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Ago/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Set/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Out/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Nov/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Dez/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Jan/24	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Fev/24	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
Mar/24	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
	9.745.686,48	512.930,88	1.327.133,40	263.892,48	18.000,00	11.867.643,24

Setor Central-Norte – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Mai/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Jun/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Jul/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Ago/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Set/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Out/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34



Nov/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Dez/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Jan/24	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Fev/24	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
Mar/24	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
	10.942.362,84	575.913,84	1.562.760,72	310.558,68	10.800,00	13.402.396,08

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610
 Certificado: **222850da*****4ed0675a**f2f12*****f7b7f - Certificado Interno
 Data Validade Certificado: 21/07/2023
 Data: 28/03/2023 18:34:56



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araújo - 07984017611
 Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno
 Data Validade Certificado: 15/02/2024
 Data: 29/03/2023 11:02:08



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177
 Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno
 Data Validade Certificado: 01/07/2023
 Data: 29/03/2023 15:25:22



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839
 Certificado: **IBljANBg*****tFETE3Qb**b1zk3*****DAQAB - ICP BRASIL
 Data Validade Certificado: 25/09/2023
 Data: 31/03/2023 09:13:29



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Clauber Lourenco - 03610269600
 Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB - ICP BRASIL
 Data Validade Certificado: 17/01/2024
 Data: 31/03/2023 17:18:48



Contrato Digital

Contrato 177/5/0/2022



Emitido em: 04/04/2023

Página: 6 de 6



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:28:48 do dia 21/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RO64210323172848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO INIDONEO MATRIZ 2.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:46:13



ASSINATURA DIGITAL

0c89384bd3806debf31783e7995adf13



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0578258/23-40

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0123-60

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 254 - SALA 02, BAIRRO SARAIVA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-394

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 21 de Março de 2023
Válida até: 19/06/2023

Código de autenticidade: 8E9834311DF8CB29

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL FILIAL 1772022.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:46:50



ASSINATURA DIGITAL

675df3e33e1ac29249ae67aa73d3d141



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0123-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:30:58 do dia 21/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PP84210323173058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO INIDONEO FILIAL 1772022.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:47:33



ASSINATURA DIGITAL

04a1723fb3dd524ee31fca1ddd6bcd60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0578253/23-27

CONTRIBUINTE: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 , VILA CLEMENTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 04.024-002

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 21 de Março de 2023
Válida até: 19/06/2023

Código de autenticidade: E913F304380A7E7A

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL MATRIZ.pdf
Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:48:06



ASSINATURA DIGITAL
f682fe423f77fb3e927e8f99e6bc3654



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0123-60

Certidão nº: 12114695/2023

Expedição: 21/03/2023, às 17:21:02

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.699.567/0123-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:48:39



ASSINATURA DIGITAL

b7d5280fc13bfa72c61ea41947c634f0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Certidão nº: 12099202/2023

Expedição: 21/03/2023, às 16:34:49

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS MATRIZ 1.pdf
Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:49:32



ASSINATURA DIGITAL

be1c8554aa5ba0a5ca32a3ce60fe5466



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.699.567

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44174489 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 01/03/2023 08:41:02 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL 2.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:50:01



ASSINATURA DIGITAL

1dfaf89adfdda0dba576afbad51bc49a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:05 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **0A4B.9B09.45D0.2BFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL MATRIZ 2.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:50:35



ASSINATURA DIGITAL

db68e8f112d7e95a9b6841640aafddb4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0001-92
Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Endereço: R NAPOLEAO DE BARROS 715 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04024-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030111445091144629

Informação obtida em 22/03/2023 16:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS MATRIZ 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:51:04



ASSINATURA DIGITAL

42bd8021c1a4170f7d3415e2d94f630c

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0128-75
Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Endereço: R GUAICURUS 254 SALA 03 / SARAIVA / UBERLANDIA / MG / 38408-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030111445091144629

Informação obtida em 22/03/2023 16:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS FILIAL.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:51:31



ASSINATURA DIGITAL

74c57d574d3a5aee2f7b218163850fcc

CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	justif
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	"	"
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	justif
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	claus 120
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	justif
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	NA	NA
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? <ul style="list-style-type: none"> Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la. 	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

[Handwritten signature]

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA Sim	NA anexo
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?		
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	Requis.
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	requis
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	planilha
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	justif.

Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.

* versão atualizada em 29/12/2020.

Valle

Nome Arquivo: CHECK LIST CONTRATO N 1772022.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:52:04



ASSINATURA DIGITAL

358a4add7e0c006d43486831ad87718e

Cronograma de Desembolso

Setor Central-Norte

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	9.115.848,57	479.781,51	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	11.059.527,52
mai/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
jun/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
jul/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
ago/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
set/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
out/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
nov/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
dez/23	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
jan/24	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
fev/24	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
mar/24	9.042.854,93	475.939,74	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.982.692,12
	108.587.252,91	5.715.118,65	14.492.426,16	2.882.343,12	192.000,00	131.869.140,84

Notas Explicativas:

Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 56 e 58 do Anexo VI, exceto nos primeiros 04 meses cujo percentual é 100% dos itens citados.

Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 56, 58 do Anexo VI, a partir do 5º mês.

Parcela Pós-Fixada corresponde ao valor atribuído ao item 9, 13, 31 e 34 do Anexo VI.

Passivo(conta especial) corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 10 e 29 do Anexo VI.

Investimento corresponde ao valor atribuído ao item 57 do Anexo VI.

Setor Central-Norte - UAI's						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
mai/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
jun/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
jul/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
ago/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
set/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
out/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
nov/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
dez/23	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
jan/24	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
fev/24	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
mar/24	4.384.574,46	230.767,08	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.308.018,99
	52.614.893,52	2.769.204,96	6.832.761,72	1.359.367,68	120.000,00	63.696.227,88

Setor Central-Norte - UBS/UBSF						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	3.007.270,00	158.277,37	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.645.671,92
mai/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
jun/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
jul/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
ago/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
set/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
out/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
nov/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
dez/23	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
jan/24	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
fev/24	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
mar/24	2.934.276,37	154.435,60	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.568.836,52
	35.284.310,07	1.857.068,97	4.769.770,32	948.524,28	43.200,00	42.902.873,64

Setor Central-Norte - CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
mai/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
jun/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
jul/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
ago/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
set/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
out/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
nov/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
dez/23	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
jan/24	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
fev/24	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
mar/24	812.140,54	42.744,24	110.594,45	21.991,04	1.500,00	988.970,27
	9.745.686,48	512.930,88	1.327.133,40	263.892,48	18.000,00	11.867.643,24

Setor Central-Norte - Demais Unidades						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
mai/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
jun/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
jul/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
ago/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
set/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
out/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
nov/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
dez/23	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
jan/24	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
fev/24	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
mar/24	911.863,57	47.992,82	130.230,06	25.879,89	900,00	1.116.866,34
	10.942.362,84	575.913,84	1.562.760,72	310.558,68	10.800,00	13.402.396,08
	108.587.252,91	5.715.118,65	14.492.426,16	2.882.343,12	192.000,00	131.869.140,84

SPDM - SETOR CENTRAL - NORTE - Contrato nº 177/2022 - 5º TA

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2023	Total 2024
1500000	37354	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	66.320.105,86	22.356.691,92
1500000	37348	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	24.000.000,00	7.907.538,33
1600000	37350	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	5.000.000,00	1.647.403,82
1600000	37358	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	3.456.958,62	988.442,29
1600000	14868	09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	144.000,00	48.000,00
Total				98.921.064,48	32.948.076,36

Requisição - Estimativa p/ Aditar

Requisição - Estimativa próximo orçamento

PERÍODO: abr/2023 a dez/2023

PERÍODO: jan/2024 a mar/2024

CP 71913277

BCO/SEQUÊNCIA: 104 - Ag. 3337 - C/C 1642-5(1)

*marcar 3º TA

Nome Arquivo: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 5 TA ao contrato n 1772022.xlsx.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:52:36



ASSINATURA DIGITAL

4b7618fd258626b2902a949e5c38eb57

RES: renovação contrato nº 177/2022 - Central Norte e 178/2022 - Oeste

1 mensagem

Sandra Mara Ferreira Lopes <sandra.mara@uai.spdm.org.br>
Para: núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br>
Cc: Leonel Alves da Silva <leonel.alves@uai.spdm.org.br>

Prezados, boa tarde!

Estamos de acordo com a manutenção dos contratos já existentes, favor prosseguirem com a formalização.

Atenciosamente,



Sandra Lopes
SPDM – UAIs/Rede
☎ (34) 2512-5338 / (34) 9.9923-8769
✉ sandra.mara@uai.spdm.org.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao

De: núcleo de Gerenciamento de Contratos <nugec@uberlandia.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de março de 2023 17:19

Para: Sandra Mara Ferreira Lopes <sandra.mara@uai.spdm.org.br>; Leonel Alves da Silva <leonel.alves@uai.spdm.org.br>

Assunto: renovação contrato nº 177/2022 - Central Norte e 178/2022 - Oeste

Boa Tarde,

Cumprimentando - a cordialmente, é o presente para informar sobre a necessidade de formalização do aditivo de prazo do contrato nº 177/2022 - CENTRAL NORTE e
Aguardamos retorno o mais breve possível, para dar andamento aos trâmites da referida formalização.

Atenciosamente,

Adriana

--

**Nome Arquivo: Email de Prefeitura de Uberlandia RES_ renovacao contrato n 177_2022
Central Norte e 178_2022 Oeste 1.pdf**

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:53:07



ASSINATURA DIGITAL

b0d6c0a1ccd079c67277da70b074ed99

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS POR UNIDADE					ANEXO			
DESCRIÇÃO	CAPS NORTE	CAPS LESTE	CAPS INFANTIL	CAPS OESTE	CASA CONVIVÊNCIA E CULTURA	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	CENTRO OFTALMOLÓGICO	CENTRO RADIOLÓGICO
GASTOS TOTAIS	178.010,26	169.038,71	253.251,17	318.624,24	70.045,89	80.382,48	218.719,05	295.912,90
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-35.617,34	-33.001,66	-52.295,41	-59.983,55	-10.655,55	-15.623,11	-38.207,76	-62.805,14
CUSTOS E DESPESAS	213.627,59	202.040,37	305.546,58	378.607,79	80.701,44	96.005,59	256.926,81	358.718,03
CUSTOS OPERACIONAIS	196.986,93	185.449,82	288.879,76	342.163,11	64.101,54	84.534,41	230.104,80	348.382,42
SERVICOS	196.530,40	184.993,29	288.423,23	341.706,58	63.645,02	84.216,30	229.786,69	348.382,42
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	194.565,41	183.088,30	286.518,23	339.801,58	61.880,02	81.300,05	227.430,45	347.037,64
SALARIOS E ORDENADOS	110.904,35	105.432,37	164.444,48	196.718,99	38.999,46	47.745,96	139.314,21	200.707,77
CONTRIB FGTS NORMAIS	9.871,86	9.119,15	14.671,31	16.883,72	2.688,61	4.015,05	10.514,23	17.592,61
CONTRIB AO PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	2.768,84	2.557,72	4.114,98	4.735,51	754,10	1.126,13	2.949,01	4.934,34
PROVISÃO 13º	8.326,51	7.691,63	12.374,64	14.240,72	2.267,73	3.386,53	8.868,32	14.838,64
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	39,98	36,93	59,42	68,38	10,89	16,26	42,58	71,25
INSS PATRONAL (27,8%)	34.304,72	31.689,04	50.982,79	58.670,92	9.342,93	13.952,30	36.536,95	61.134,33
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	12.304,84	11.366,62	18.287,14	21.044,81	3.351,24	5.004,58	13.105,53	21.928,42
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	3.948,74	3.647,66	5.868,52	6.753,49	1.075,45	1.606,02	4.205,69	7.037,04
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	3.375,00	3.375,00	3.625,00	5.375,00	1.000,00	1.000,00	3.125,00	3.375,00
VALE TRANSPORTE	1.078,23	1.112,57	732,11	2.239,44	308,22	338,96	629,29	1.798,85
PROVISÃO PARA RESCISÃO	7.642,34	7.059,62	11.357,84	13.070,59	2.081,40	3.108,26	8.139,63	13.619,38
SERVICOS DE TERCEIROS	1.965,00	1.905,00	1.905,00	1.905,00	1.765,00	2.916,25	2.356,25	1.344,78
ASSESSORIA TECNICA	37,26	37,26	37,26	37,26	37,26	47,42	47,42	47,42
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	679,00	679,00	679,00	679,00	679,00	643,13	643,13	0,00
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	279,01	279,01	279,01	279,01	279,01	279,01	279,01	0,00
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	966,06	906,06	906,06	906,06	766,06	1.857,36	1.297,36	1.297,36
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67	89,32	89,32	0,00
CONTROLE DE DOSIMETRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS COM MERCADORIAS	456,53	456,53	456,53	456,53	456,53	318,11	318,11	0,00
MATERIAIS	456,53	456,53	456,53	456,53	456,53	318,11	318,11	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	33,31	33,31	33,31	33,31	33,31	25,73	25,73	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	180,34	180,34	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	153,79	153,79	153,79	153,79	153,79	112,04	112,04	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	16.640,66	16.590,55	16.666,82	36.444,68	16.599,89	11.471,19	26.822,01	10.335,61
SERVICOS	8.515,52	8.465,41	8.541,67	28.319,53	8.474,75	10.201,53	25.552,36	10.263,91
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	6.328,56	6.325,46	6.354,71	6.377,42	6.287,79	8.004,62	8.048,06	8.079,68
SALARIOS E ORDENADOS	3.437,48	3.434,38	3.463,63	3.486,34	3.396,71	4.324,62	4.368,06	4.399,68
CONTRIB FGTS NORMAIS	348,59	348,59	348,59	348,59	348,59	443,71	443,71	443,71
CONTRIB AO PIS	33,76	33,76	33,76	33,76	33,76	42,97	42,97	42,97
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	101,27	101,27	101,27	101,27	101,27	128,91	128,91	128,91
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	93,51	93,51	93,51	93,51	93,51	119,02	119,02	119,02
PROVISÃO DE 13º	281,20	281,20	281,20	281,20	281,20	357,93	357,93	357,93
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	139,44	139,44	139,44	139,44	139,44	177,49	177,49	177,49
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	1,35	1,35	1,35	1,35	1,35	1,72	1,72	1,72
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	415,55	415,55	415,55	415,55	415,55	528,95	528,95	528,95
INSS PATRONAL (27,8%)	1.211,35	1.211,35	1.211,35	1.211,35	1.211,35	1.541,91	1.541,91	1.541,91
PROVISÃO PARA RESCISÃO	190,05	190,05	190,05	190,05	190,05	241,91	241,91	241,91
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	75,02	75,02	75,02	75,02	75,02	95,49	95,49	95,49
SERVICOS DE TERCEIROS	2.186,96	2.139,94	2.186,96	21.942,11	2.186,96	2.196,91	17.504,30	2.184,23
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	42,10	42,10	42,10	42,10	42,10	53,58	53,58	53,58
ENERGIA ELETRICA	6,02	6,02	6,02	6,02	6,02	7,67	7,67	7,67
TELECOMUNICACOES/TI	143,65	143,65	143,65	143,65	143,65	182,84	453,57	182,84
CÓPIAS E IMPRESSÕES	440,42	440,42	440,42	440,42	440,42	448,92	448,92	448,92
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	241,85	241,85	241,85
HOSPEDAGENS	18,50	18,50	18,50	18,50	18,50	23,55	23,55	23,55
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBOY	365,81	365,81	365,81	365,81	365,81	465,63	465,63	465,63
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	304,99	304,99	304,99	304,99	304,99	388,22	388,22	388,22
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MONITORAMENTO DE ALARMES	47,02	0,00	47,02	0,00	47,02	0,00	0,00	0,00
LAVANDERIA	154,75	154,75	154,75	154,75	154,75	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVACAO	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	49,46	49,46	49,46
SOFTWARES	32,06	32,06	32,06	32,06	32,06	40,81	40,81	40,81
GÁS DE COZINHA	19,36	19,36	19,36	19,36	19,36	12,68	12,68	0,00
SERVIÇOS DE PORTARIA	359,21	359,21	359,21	20.161,38	359,21	281,69	15.318,34	281,69
DESPESAS COM MERCADORIAS	7.268,82	7.268,82	7.268,82	7.268,82	7.268,82	397,95	397,95	0,00
MATERIAIS	7.268,82	7.268,82	7.268,82	7.268,82	7.268,82	397,95	397,95	0,00
REFEIÇÕES	6.159,10	6.159,10	6.159,10	6.159,10	6.159,10	0,00	0,00	0,00
LANCHES	1.109,72	1.109,72	1.109,72	1.109,72	1.109,72	397,95	397,95	0,00
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	856,33	856,33	856,33	856,33	856,33	871,70	871,70	71,70
DESPESAS FINANCEIRAS	527,70	527,70	527,70	527,70	527,70	535,26	535,26	35,26
FUNDO FIXO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
DESPESAS BANCARIAS	27,70	27,70	27,70	27,70	27,70	35,26	35,26	35,26
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
OUTROS BENS PERMANENTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
ESTRUTURA DE CONSUMO	28,63	28,63	28,63	28,63	28,63	36,44	36,44	36,44
CORREIOS	28,63	28,63	28,63	28,63	28,63	36,44	36,44	36,44

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS POR UNIDADE										
ACRÉSCIMO 5º TA	UBSF MARTA HELENA I	UBSF MARTA HELENA II	UBSF MARTINÉZIA/ APOIO SOBRADINHO	UBSF NOVO UMUARAMA	UBSF SÃO JOSÉ	MÉDICOS TUTORES UBS/UBSF	CEO	UNID. ACOLHIMENTO	ACRÉSCIMO 5º TA	TOTAL MENSAL ABRIL/2023 5º TA
76.835,40	130.582,26	102.009,60	123.422,75	271.305,55	115.693,70	56.804,22	127.678,03	55.578,63	76.835,40	11.059.527,52
0,00	-24.938,93	-18.405,44	-22.639,85	-46.588,89	-21.546,60	-11.720,83	-26.037,40	-11.526,49	0,00	-2.092.489,88
76.835,40	155.521,19	120.415,04	146.062,61	317.894,43	137.240,30	68.525,05	153.715,44	67.105,12	76.835,40	13.152.017,40
73.595,40	143.253,38	108.110,03	133.798,59	272.464,72	124.930,90	68.505,32	153.715,44	67.105,12	73.595,40	12.061.011,76
73.595,40	142.957,26	107.813,90	133.502,46	272.168,59	124.634,78	68.505,32	153.715,44	67.105,12	73.595,40	12.026.882,61
73.595,40	140.401,91	105.398,55	130.592,11	269.653,25	121.264,43	68.505,32	153.715,44	67.105,12	73.595,40	11.878.825,49
73.595,40	82.877,16	63.662,00	79.332,20	159.318,71	72.451,42	40.817,53	88.899,03	38.666,59	73.595,40	6.986.101,78
	6.682,12	4.801,98	6.020,52	12.912,33	5.705,91	3.372,90	7.492,78	3.316,98	0,00	580.545,95
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.874,19	1.346,85	1.688,62	3.621,62	1.600,38	946,02	2.101,56	930,34	0,00	162.830,32
	5.636,10	4.050,27	5.078,06	10.891,02	4.812,70	2.844,90	6.319,85	2.797,73	0,00	489.666,64
	27,06	19,45	24,38	52,30	23,11	13,66	30,35	13,43	0,00	2.351,34
	23.220,38	16.686,89	20.921,30	44.870,34	19.828,05	11.720,83	26.037,40	11.526,49	0,00	2.017.397,17
	8.328,97	5.985,46	7.504,31	16.094,65	7.112,17	4.204,17	9.339,42	4.134,46	0,00	723.625,01
	2.672,85	1.920,79	2.408,21	5.164,93	2.282,37	1.349,16	2.997,11	1.326,79	0,00	232.218,38
	2.750,00	2.250,00	2.125,00	4.625,00	2.250,00	625,00	3.375,00	1.750,00	0,00	163.815,00
	1.160,09	957,39	828,69	2.106,23	781,05	0,00	1.322,38	74,45	0,00	70.842,22
	5.172,99	3.717,47	4.660,81	9.996,12	4.417,25	2.611,14	5.800,56	2.567,85	0,00	449.431,68
0,00	2.555,35	2.415,35	2.910,35	2.515,35	3.370,35	0,00	0,00	0,00	0,00	148.057,12
	56,91	56,91	56,91	56,91	56,91	0,00			0,00	2.131,39
	420,04	420,04	420,04	420,04	420,04	0,00			0,00	25.811,51
	334,34	334,34	334,34	334,34	334,34	0,00			0,00	11.947,02
	1.632,99	1.492,99	1.987,99	1.592,99	2.447,99	0,00			0,00	96.685,74
	111,07	111,07	111,07	111,07	111,07	0,00			0,00	11.161,12
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	320,34
0,00	296,13	296,13	296,13	296,13	296,13	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,15
0,00	296,13	296,13	296,13	296,13	296,13	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,15
	86,77	86,77	86,77	86,77	86,77	0,00			0,00	1.831,00
	157,39	157,39	157,39	157,39	157,39	0,00			0,00	28.838,79
	51,97	51,97	51,97	51,97	51,97	0,00			0,00	3.459,36
3.240,00	12.267,80	12.305,01	12.264,02	45.429,71	12.309,40	19,73	0,00	0,00	3.240,00	1.091.005,64
0,00	11.003,52	11.040,72	10.999,73	44.165,43	11.045,11	19,73	0,00	0,00	0,00	896.039,55
0,00	8.247,45	8.237,64	8.243,66	8.296,10	8.242,03	19,73	0,00	0,00	0,00	398.227,42
	4.462,30	4.452,49	4.458,52	4.510,95	4.456,88	19,73			0,00	232.833,86
	456,39	456,39	456,39	456,39	456,39	0,00			0,00	19.942,20
	44,20	44,20	44,20	44,20	44,20	0,00			0,00	1.931,19
	132,59	132,59	132,59	132,59	132,59	0,00			0,00	5.793,56
	122,42	122,42	122,42	122,42	122,42	0,00			0,00	5.349,39
	368,16	368,16	368,16	368,16	368,16	0,00			0,00	16.086,78
	182,56	182,56	182,56	182,56	182,56	0,00			0,00	7.976,88
	1,77	1,77	1,77	1,77	1,77	0,00			0,00	77,25
	544,06	544,06	544,06	544,06	544,06	0,00			0,00	23.772,90
	1.585,96	1.585,96	1.585,96	1.585,96	1.585,96	0,00			0,00	69.299,16
	248,83	248,83	248,83	248,83	248,83	0,00			0,00	10.872,58
	98,22	98,22	98,22	98,22	98,22	0,00			0,00	4.291,67
0,00	2.756,07	2.803,09	2.756,07	35.869,32	2.803,09	0,00	0,00	0,00	0,00	497.812,13
	64,30	64,30	64,30	64,30	64,30	0,00			0,00	2.408,30
	9,20	9,20	9,20	9,20	9,20	0,00			0,00	344,64
	219,41	219,41	219,41	219,41	219,41	0,00			0,00	12.788,46
	681,43	681,43	681,43	681,43	681,43	0,00			0,00	29.804,14
	290,22	290,22	290,22	290,22	290,22	0,00			0,00	10.869,55
	28,26	28,26	28,26	28,26	28,26	0,00			0,00	1.058,55
	558,76	558,76	558,76	558,76	558,76	0,00			0,00	28.427,34
	465,87	465,87	465,87	465,87	465,87	0,00			0,00	39.448,16
	0,00	0,00	0,00	13.817,73	0,00	0,00			0,00	69.164,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	9.388,38
	0,00	47,02	0,00	47,02	47,02	0,00			0,00	523,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	10.647,70
	54,90	54,90	54,90	9.154,48	54,90	0,00			0,00	168.230,38
	48,97	48,97	48,97	48,97	48,97	0,00			0,00	1.834,16
	22,03	22,03	22,03	22,03	22,03	0,00			0,00	799,69
	312,71	312,71	312,71	10.461,64	312,71	0,00			0,00	112.075,31
3.240,00	378,25	378,25	378,25	378,25	378,25	0,00	0,00	0,00	3.240,00	155.743,60
3.240,00	378,25	378,25	378,25	378,25	378,25	0,00	0,00	0,00	3.240,00	155.743,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	131.078,91
3.240,00	378,25	378,25	378,25	378,25	378,25	0,00			3.240,00	23.110,24
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	1.554,45
0,00	886,04	886,04	886,04	886,04	886,04	0,00	0,00	0,00	0,00	39.222,49
0,00	542,31	542,31	542,31	542,31	542,31	0,00	0,00	0,00	0,00	21.584,70
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00			0,00	20.000,00
	42,31	42,31	42,31	42,31	42,31	0,00			0,00	1.584,70
0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00			0,00	16.000,00
0,00	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,79
	43,73	43,73	43,73	43,73	43,73	0,00			0,00	1.637,79

TOTAL MENSAL MAIO/2023 A MARÇO/2024 5º TA	TOTAL 2023 5º TA	TOTAL 2024 5º TA
10.982.692,12	98.921.064,48	32.948.076,36
-2.092.489,88	-18.832.408,92	-6.277.469,64
13.075.182,00	117.753.473,40	39.225.546,00
11.987.416,36	107.960.342,64	35.962.249,08
11.953.287,21	107.653.180,29	35.859.861,63
11.805.230,09	106.320.666,21	35.415.690,27
6.912.506,38	62.286.152,79	20.737.519,13
580.545,95	5.224.913,53	1.741.637,84
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
162.830,32	1.465.472,91	488.490,97
489.666,64	4.406.999,77	1.468.999,92
2.351,34	21.162,06	7.054,02
2.017.397,17	18.156.574,51	6.052.191,50
723.625,01	6.512.625,11	2.170.875,04
232.218,38	2.089.965,41	696.655,14
163.815,00	1.474.335,00	491.445,00
70.842,22	637.579,98	212.526,66
449.431,68	4.044.885,11	1.348.295,04
148.057,12	1.332.514,11	444.171,37
2.131,39	19.182,53	6.394,18
25.811,51	232.303,61	77.434,54
11.947,02	107.523,21	35.841,07
96.685,74	870.171,67	290.057,22
11.161,12	100.450,07	33.483,36
320,34	2.883,02	961,01
34.129,15	307.162,34	102.387,45
34.129,15	307.162,34	102.387,45
1.831,00	16.479,02	5.493,01
28.838,79	259.549,10	86.516,37
3.459,36	31.134,22	10.378,07
1.087.765,64	9.793.130,75	3.263.296,92
896.039,55	8.064.355,94	2.688.118,65
398.227,42	3.584.046,74	1.194.682,25
232.833,86	2.095.504,76	698.501,59
19.942,20	179.479,83	59.826,61
1.931,19	17.380,68	5.793,56
5.793,56	52.142,03	17.380,68
5.349,39	48.144,48	16.048,16
16.086,78	144.781,04	48.260,35
7.976,88	71.791,93	23.930,64
77,25	695,23	231,74
23.772,90	213.956,14	71.318,71
69.299,16	623.692,41	207.897,47
10.872,58	97.853,21	32.617,74
4.291,67	38.625,00	12.875,00
497.812,13	4.480.309,20	1.493.436,40
2.408,30	21.674,66	7.224,89
344,64	3.101,74	1.033,91
12.788,46	115.096,12	38.365,37
29.804,14	268.237,22	89.412,41
10.869,55	97.825,91	32.608,64
1.058,55	9.526,95	3.175,65
28.427,34	255.846,10	85.282,03
39.448,16	355.033,44	118.344,48
69.164,25	622.478,23	207.492,74
9.388,38	84.495,42	28.165,14
523,14	4.708,30	1.569,43
10.647,70	95.829,28	31.943,09
168.230,38	1.514.073,39	504.691,13
1.834,16	16.507,44	5.502,48
799,69	7.197,23	2.399,08
112.075,31	1.008.677,78	336.225,93
152.503,60	1.375.772,43	457.510,81
152.503,60	1.375.772,43	457.510,81
131.078,91	1.179.710,23	393.236,74
19.870,24	182.072,12	59.610,71
1.554,45	13.990,08	4.663,36
39.222,49	353.002,38	117.667,46
21.584,70	194.262,30	64.754,10
20.000,00	180.000,00	60.000,00
1.584,70	14.262,30	4.754,10
16.000,00	144.000,00	48.000,00
16.000,00	144.000,00	48.000,00
1.637,79	14.740,08	4.913,36
1.637,79	14.740,08	4.913,36

Nome Arquivo: PLANILHA DE GASTOS CENTRAL NORTE 10.10.xls.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:53:39



ASSINATURA DIGITAL

238deb4076c7f3e4afd3353067b1416c

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 177/2022**

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 177/2022 celebrado entre o município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, instituída com objetivo de acompanhar a execução do contrato supracitado, vêm através deste avaliar a respeito da gestão realizada nas unidades de saúde do setor Central/Norte, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo.

Considerando que esta comissão emite relatórios mensais relativos ao cumprimento das metas assistenciais, realiza reuniões de prestações de contas assistenciais e financeiras mensalmente bem como, acompanha diariamente a execução das atividades realizadas no âmbito destas unidades, atestamos que as atividades estão sendo realizadas de acordo com as previsões estabelecidas no instrumento contratual.

Considerando que em 2022/2023, os resultados alcançados, relativos ao aproveitamento assistencial, de acordo com o as metas previstas no Anexo V – Sistemática de Avaliação foram os seguintes:

Avaliação das metas assistenciais – Contrato 177/2022	
Agosto/2022	
UAI MARTINS	98,86%
UAI ROOSEVELT	93,38%
ESPECIALIDADES	65,66%
CAPS LESTE	80,23%
CAPS NORTE	74,78%
CAPS OESTE	82,00%
CAPS INFANTIL	83,58%
UBSF'S	81,72%
UBS BRASIL	80,12%

UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	82,42%
UBS SANTA ROSA	90,08%
UBS MARTINS	87,81%
UBS ROOSEVELT	79,95%
CRPICS	100%
DST	100%
OFTALMOLOGIA	100%
Setembro/2022	
UAI MARTINS	95,16%
UAI ROOSEVELT	88,55%
ESPECIALIDADES	60,83%
CAPS LESTE	74,20%
CAPS NORTE	60,08%
CAPS OESTE	69,75%
CAPS INFANTIL	78,31%
UBSF'S	85,25%
UBS BRASIL	77,73%
UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	84,26%
UBS SANTA ROSA	86,22%
UBS MARTINS	87,07%
UBS ROOSEVELT	85,49%
CRPICS	100%
DST	100%

OFTALMOLOGIA	100%
Outubro/2022	
UAI MARTINS	90,83%
UAI ROOSEVELT	91,32%
ESPECIALIDADES	61,23%
CAPS LESTE	91,72%
CAPS NORTE	81,10%
CAPS OESTE	81,68%
CAPS INFANTIL	95,87%
UBSF'S	85,92%
UBS BRASIL	83,18%
UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	87,21%
UBS SANTA ROSA	92,10%
UBS MARTINS	87,34%
UBS ROOSEVELT	89,39%
CRPICS	100%
DST	100%
OFTALMOLOGIA	100%
Novembro/2022	
UAI MARTINS	97,70%
UAI ROOSEVELT	92,68%
ESPECIALIDADES	60,10%
CAPS LESTE	94,83%
CAPS NORTE	89,02%

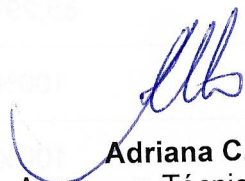
CAPS OESTE	95,52%
CAPS INFANTIL	92,57%
UBSF'S	87,50%
UBS BRASIL	87,47%
UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	82,70%
UBS SANTA ROSA	88,13%
UBS MARTINS	89,62%
UBS ROOSEVELT	87,49%
CRPICS	100%
DST	100%
OFTALMOLOGIA	100%
Dezembro/2022	
UAI MARTINS	92,71%
UAI ROOSEVELT	92,36%
ESPECIALIDADES	92,93%
CAPS LESTE	88,73%
CAPS NORTE	87,25%
CAPS OESTE	97,24%
CAPS INFANTIL	95,31%
UBSF'S	87,17%
UBS BRASIL	88,11%
UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	83,08%
UBS SANTA ROSA	86,50%

UBS MARTINS	88,42%
UBS ROOSEVELT	86,01%
CRPICS	100%
DST	100%
OFTALMOLOGIA	100%
Janeiro/2023	
UAI MARTINS	94,01%
UAI ROOSEVELT	84,02%
ESPECIALIDADES	92,72%
CAPS LESTE	84,45%
CAPS NORTE	89,00%
CAPS OESTE	81,64%
CAPS INFANTIL	92,92%
UBSF'S	88,69%
UBS BRASIL	86,97%
UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	83,83%
UBS SANTA ROSA	78,25%
UBS MARTINS	88,04%
UBS ROOSEVELT	85,29%
CRPICS	100%
DST	100%
OFTALMOLOGIA	100%
Fevereiro/2023	
UAI MARTINS	87,04%

UAI ROOSEVELT	95,62%
ESPECIALIDADES	100%
CAPS LESTE	91,35%
CAPS NORTE	93,85%
CAPS OESTE	86,88%
CAPS INFANTIL	89,18%
UBSF'S	89,36%
UBS BRASIL	79,89%
UBSF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	84,12%
UBS SANTA ROSA	81,47%
UBS MARTINS	88,82%
UBS ROOSEVELT	83,05%
CRPICS	100%
DST	100%
OFTALMOLOGIA	100%

Desta forma, atesta-se pela correta execução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no contrato.

Uberlândia, 24 de março de 2023.



Adriana C. Nogueira Carvalho
Assessora Técnica de Avaliação de Contratos
de Gestão

**Nome Arquivo: RELATORIO CONSUBSTANCIADO CONTRATO N 1772022 SPDM
CENTRAL NORTE.pdf**

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:54:34



ASSINATURA DIGITAL

df637509df9e964c889aae4b4f0d9a2f

Nome Arquivo: Documentacao 2 AD 177 2022.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 06756384619

Certificado: INEXISTENTE

Data: 28/03/2023 14:29:42

ASSINATURA DIGITAL

bfa6e2b84f00f386120d46dc505473cf

Nome Arquivo: Documentacao 2 AD 177 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 31/03/2023



ASSINATURA DIGITAL

48cf6ab4ece8cf20c6d9122fba1cddb2

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica o aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato de Gestão nº 177/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central Norte**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde na forma de parceria, com gestão operacional de todas as ações de assistência à saúde nas Unidades de Saúde do setor Central Norte, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 014/2020.

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, *in verbis*:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”.
(CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de Direito Administrativo*. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, c/c parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, assim normatiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

Considerando que a prorrogação contratual resguardará os interesses municipais, haja vista que a prestação dos serviços vem sendo executada satisfatoriamente, que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas.

Considerando a necessidade de manutenção do plano de contingência da Dengue, pelo período de 27/03/2023 a 15/04/2023, faz-se necessário o acréscimo de valor no montante de R\$ 76.835,40(setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme planilha anexa.

Ressaltando que, no Contrato de Gestão, a O.S. realiza o gerenciamento/administração das Unidades de Saúde - Central Norte, que permanecem sob a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, sendo as metas estabelecidas pela Administração e seu descumprimento gera redução do repasse das parcelas variáveis, assim fica clara a natureza colaborativa da relação contratual.

Considerando que o valor contratual é estabelecido pela administração pública através da Planilha de Custos, anexa.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro art. 57, inciso II, c/c § 2º e § 4º, art. 58, I e art. 65, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Uberlândia-MG, 24 de março de 2023.

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**Nome Arquivo: 093 Justificativa PRAZO 2324 5 aditivo ao contrato n 177 2022 SPDM
Central Norte.pdf**

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB**

Data Validade: 18/11/2023

Data: 27/03/2023 16:45:36



ASSINATURA DIGITAL

4d9fcfa89353596602c6ae52fc0439d2

Nome Arquivo: Justificativa 5 AD 177 2022.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 06756384619

Certificado: INEXISTENTE

Data: 28/03/2023 14:29:28

ASSINATURA DIGITAL

ee1631d875e37210c573da7c30a133bd

Nome Arquivo: Justificativa 5 AD 177 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 31/03/2023



ASSINATURA DIGITAL

d7619af7dae28cf30a68ff2d05db955c

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/03/2023 14:33

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15776 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37354

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 66.320.105,86 PERÍODO: ABRIL À DEZEMBRO/2023.	MO	1,00	66.320.105,8600	66.320.105,86
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 66.320.105,86

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:11:42

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:21:59

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:04

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:34

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/03/2023 14:33

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15781 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000.000,00 PERÍODO: ABRIL À DEZEMBRO/2023.	MO	1,00	24.000.000,0000	24.000.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 24.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:11:42

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:21:59

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:04

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:34



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/03/2023 14:34

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15785 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37350

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000,00 PERÍODO: ABRIL À DEZEMBRO/2023.	MO	1,00	5.000.000,0000	5.000.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 5.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:11:42

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:21:59

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:04

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:34

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/03/2023 14:34

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15787 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37358

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.456.958,62 PERÍODO: ABRIL À DEZEMBRO/2023.	MO	1,00	3.456.958,6200	3.456.958,62
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 3.456.958,62

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:11:43

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:21:59

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:04

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:34

Emitido por: ****6384*** - LARISSA COSTA FREITAS

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

28/03/2023 14:34

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15788 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 14868

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Ordinário

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/04/2023 à 31/12/2023

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 144.000,00 PERÍODO: ABRIL À DEZEMBRO/2023.	MO	1,00	144.000,0000	144.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 144.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:22:39

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:23:04

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:04

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

28/03/2023 14:37

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15801 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37354

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.356.691,92 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2024.	MO	1,00	22.356.691,9200	22.356.691,92

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 22.356.691,92

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:13:50

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:22:00

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:05

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:35

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

28/03/2023 14:38

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15803 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.907.538,33 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2024.	MO	1,00	7.907.538,3300	7.907.538,33
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 7.907.538,33

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:13:51

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:22:00

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:05

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:35



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

28/03/2023 14:38

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15806 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37350

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.647.403,82 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2024.	MO	1,00	1.647.403,8200	1.647.403,82
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 1.647.403,82

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:13:51

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:22:00

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:05

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:35

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

28/03/2023 14:39

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15808 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37358

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 988.442,29 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2024.	MO	1,00	988.442,2900	988.442,29
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 988.442,29

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 27/03/2023 17:13:51

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 27/03/2023 17:22:00

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 27/03/2023 17:30:05

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **f462b5f8****4141dd23**201fa****e57fa

Data: 27/03/2023 17:35:35

Emitido por: ****6384*** - LARISSA COSTA FREITAS

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

28/03/2023 14:39

Data: 27/03/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 15809 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 14868

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2024 à 31/03/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SETOR CENTRAL - NORTE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/2024.	MO	1,00	48.000,0000	48.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Total: 48.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528 Data: 27/03/2023 17:13:51

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2024

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 27/03/2023 17:22:00

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB Data: 27/03/2023 17:30:05

ORÇAMENTO

Karina Andreo - 05865003674

Documento assinado de forma digital por Karina Andreo 05865003674

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Emitido por: ****6384*** - LARISSA COSTA FREITAS

Nome Arquivo: Requisicoes 2 AD 177 2022.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 06756384619

Certificado: INEXISTENTE

Data: 28/03/2023 14:37:36

ASSINATURA DIGITAL

01d5503740be6d58197adf5ca09ecd83

Nome Arquivo: Requisicoes 2 AD 177 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 31/03/2023



ASSINATURA DIGITAL

61f0c7f8b15d9eaf3a57a1f273d7d669